

EDITAL Nº 068/2014

GIRUÁ/RS, 25 DE MARÇO DE 2014.

PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE ELETRICISTA.

Os membros da Comissão nomeada pela Portaria nº4221/2014 e conforme autorização legislativa através da Lei Municipal nº 5015/2014, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública para contratação temporária de excepcional interesse público, para o cargo de **ELETRICISTA** da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para o período de até 12(doze) meses, em função, quantidade, carga horária e vencimento a seguir discriminado:

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Vencimento
Eletricista	01	44 horas semanais	R\$ 922,27

1. DAS INSCRIÇÕES:

Data de inscrição: 27 e 28 de março de 2014.

Horário: 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Local: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos

2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO:

2.1. No ato da inscrição o candidato obrigatoriamente deverá apresentar cumulativamente, os seguintes documentos:

- a) Cópia xerográfica da cédula de Identidade e CPF;
- b) Cópia xerográfica Título de Eleitor, e comprovante de votação da última eleição;
- c) Comprovante de escolaridade (no mínimo ensino fundamental incompleto).
- d) Experiência comprovada em trabalhos de eletricista;

§1º Somente poderá fazer as inscrições o candidato que apresentar todos os documentos acima.

§2º As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

§3º A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

3. DA ANÁLISE DO PROCESSO SELETIVO:

A Comissão nomeada pela Portaria nº 4221/2014, será responsável pelo processo seletivo e as etapas, bem como, pela realização das inscrições, conferência dos documentos, elaboração da prova objetiva, elaboração das atas e encaminhamento do processo a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, para posterior publicação dos editais. No encaminhamento dos documentos a Comissão deve respeitar os critérios estabelecidos no Decreto nº 332/2011 e 637/2013.

Havendo necessidade em virtude de recursos não julgados, a Comissão poderá, mediante novo Edital, retificar as datas das etapas seguintes.

4. DA PUBLICAÇÃO DOS EDITAIS:

Os editais da seleção pública serão publicados no Mural da Prefeitura (Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº 4085/09), e no site www.girua.rs.gov.br no link concursos e seleções públicas.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS, BEM COMO INSCRIÇÕES DEFERIDAS E/OU INDEFERIDAS, PRAZO PARA RECURSOS DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS:

a) O edital que divulga os candidatos inscritos, bem como inscrições deferidas e/ou indeferidas, será divulgado no dia **31 de março de 2014**.

b) No caso de recursos contra a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso, que deverá ser entregue a Secretaria de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos (à

comissão), no dia **01 de abril de 2014 no turno da manhã**.

c) Os recursos serão analisados pela comissão, e após o julgamento, se necessário efetuar alterações na lista dos inscritos, serão divulgadas através de edital no dia **01 de abril de 2014 no turno da tarde**.

6. DA SELEÇÃO

A Referida seleção pública constará de 02 etapas, Análise de Títulos e Prova Objetiva:

6.1 DA PROVA DE TÍTULOS: No ato da inscrição, fica facultado ao candidato a apresentação de titulação, no limite de 03 títulos, peso de 1 ponto, nos seguintes termos:

- Apresentação de cópia xerográfica de participação em cursos, relacionados a profissão de Eletricista;
- Comprovação de experiência profissional na área, através de carteira de trabalho ou declaração de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único - As cópias deverão vir acompanhadas do documento original, oportunidade em que serão conferidas e autenticadas pelos servidores responsáveis pela inscrição.

6.2. DA PROVA OBJETIVA:

6.2.1 Da prova objetiva: A prova Objetiva será composta de **10(dez)** questões do tipo múltipla escolha, com peso 0,7 cada questão, sendo que cada questão conterà 5(cinco) opções de resposta e somente uma correta, versando sobre a legislação, retiradas das seguintes fontes:

- a) Lei Municipal nº 998/90 – Regime Jurídico Único dos Servidores.
- b) Lei Orgânica Municipal.

6.2.2 A Prova Objetiva será aplicada no dia **02 de abril de 2014** com início às 14 horas e término previsto às 17 horas no Centro Qualificação Profissional, junto a Secretaria do Trabalho e Cidadania.

6.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva com antecedência mínima de **15(quinze)** minutos do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta e de documento de identidade, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

- a) O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- b) É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados por este Edital.

7. DA ORDEM DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os candidatos considerados aprovados, serão ordenados e classificados segundo a ordem decrescente da nota final, que será o somatório da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.
- b) Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate se fará por sorteio público.

8. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

A divulgação do gabarito da seleção pública será no dia **03 de abril de 2014**.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE DE TÍTULOS:

A divulgação do resultado preliminar da seleção pública será no dia **04 de abril de 2014**.

10. DO PRAZO PARA RECURSO

No caso do recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso por questão, relativamente ao gabarito. O candidato que desejar recorrer, deverá encaminhá-lo até no máximo às 17horas do dia **04 de abril de 2014**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos apresentando as razões, devidamente fundamentado.

- a) Após o julgamento dos recursos interpostos a Comissão instaurada poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.
- b) Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, que não obtiveram os pontos na correção inicial.
- c) Na hipótese de alteração do gabarito de alguma questão, a Prova Objetiva será recorrigida com o novo gabarito da questão.
- d) Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- e) O resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas e as alterações das notas

preliminares das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos recursos, estarão à disposição dos candidatos junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

11. DO RESULTADO FINAL

O Edital de resultado final será publicado no dia **07 de abril de 2014**.

12. DA CONTRATAÇÃO E DO EXERCÍCIO:

- a) O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidade do Órgão.
- b) O candidato chamado a assumir a vaga poderá aceitar, desistir ou aguardar ao final da lista, a vaga que lhe for oferecida, a critério da necessidade do Órgão.
- c) Os contratos serão de natureza administrativa ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no artigo 236 da Lei Municipal nº 998/90.
- d) O contratado terá seu vínculo previdenciário regido pelo regime Geral da Previdência Social, conforme determina o artigo 40 da Constituição Federal, § 13.
- e) Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Juliana Rosa Schneider
Secretaria de Administração

Marcio Adriano Rosa Silva
Secretaria de Obras, Infra. e Serv. Urbanos

Inácio Farias
Secretaria de Promoção Humana

ÂNGELO FABIAM DUARTE THOMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura